



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade catarinense nos dois mandatos em que esteve à frente da Instituição.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Fernando da Silva Comin chegou ao cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), posto máximo na Instituição, em 2019, e exerceu as funções de chefe do MPSC por dois mandatos;

- dentre as realizações feitas pelo então Procurador-Geral, destaca-se a criação de um núcleo especializado no combate ao crime de racismo e intolerância; a criação do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado, o Cyber Gaeco, força-tarefa com a Polícia Civil, a Polícia Militar e outros órgãos para investigar crimes na web; ações de combate ao suicídio de adolescentes; o desbaratamento de uma grande quadrilha que cultivava *cannabis sativa*, extraía o óleo e vendia pela internet; a criação de uma promotoria especializada, com atribuição no Estado todo, para combater o neonazismo; o apoio à Polícia Civil, além de ações próprias, que culminaram na prisão de uma quadrilha neonazista; e a parceria com o Governo do Estado no posicionamento do Sistema Único de Saúde, antes voltado ao atendimento de pacientes com Covid-19, para a normalidade das cirurgias eletivas, das consultas oftalmológicas e outras especialidades;

- ainda, cita-se o combate à corrupção, por meio de uma reengenharia da atuação do MP nos crimes mais graves praticados por autoridades com foro privilegiado, sobretudo crimes de corrupção de alta repercussão. Foram criados oito grupos anticorrupção que passaram a agir de



maneira integrada com os oito Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaecos) do Estado;

- sob a chefia de Fernando Comin, o MPSC também contribuiu para a indução de políticas públicas, principalmente no que diz respeito ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da educação, com a aprovação do ICMS Educacional nesta Assembleia Legislativa, uma parceria entre Tribunal de Contas, Federação Catarinense dos Municípios e, sobretudo, Parlamento catarinense;

- na educação, após o ajuizamento de uma ação na comarca de Criciúma por um promotor de Justiça, assegurou-se o direito a uma vaga em creche a toda criança de zero a seis anos, conforme consagrado como primordial pela Constituição Federal; e

- ao longo dos dois mandatos, o homenageado aproximou o MP dos demais órgãos, dos Poderes, da imprensa e da sociedade, inclusive durante a pandemia de Covid-19, com a adaptação do *site* da Instituição, a criação, por exemplo, de um robô de atendimento virtual, a realização de chamadas por videoconferência, por telefone e via *WhatsApp*, facilitando a comunicação entre o MP e o público em geral,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplaude o Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, pelos relevantes serviços prestados a toda comunidade catarinense, nos dois mandatos em que esteve à frente da Instituição. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,



Deputado Nilso Berlanda